

SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROTEÇÃO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado
de Saúde Pública

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 752689
PORTARIA Nº 925 DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997. E considerando o teor do Processo nº 2014/445772.

RESOLVE:
CESSAR, a contar de 29.09.2014, os efeitos da Portaria nº 263 de 10.04.2014, publicada no DOE nº 32.622 de 14.04.2014, que autorizou o servidor **LUIS OTAVIO GADELHA BARBOSA** cargo ADMINISTRADOR, matrícula nº 5091560/1, lotado na DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02.10.2014.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA

ESTÁGIO PROBATÓRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 753032
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
PORTARIA Nº 725 DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do **processo de nº 2014/403573**.
CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11/11/2011 em observância aos Arts.32 e 34 da Lei nº.5.810/94, e no art.40,§4º da Constituição do Estado;
RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo, considerando apto (a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
5892318/1	DIRECEU JOSÉ DE OLIVEIRA BARBOSA	AGENTE DE PORTARIA	DGTES	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, **02.10.2014.**

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
PORTARIA Nº 727 DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do **processo de nº 2014/396835**.
CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11/11/2011 em observância aos Arts.32 e 34 da Lei nº.5.810/94, e no art.40,§4º da Constituição do Estado;
RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo, considerando apto (a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
3212384/2	MAIA DAS GRAÇAS SANTOS ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	NUCLEO DE DEMANDAS JUDICIAIS – NDJ	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, **02.10.2014.**

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA

PORTARIA Nº 728 DE 23 DE SETEMBRO DE 2014
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do **processo de nº 2014/374737**.
CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11/11/2011 em observância aos Arts.32 e 34 da Lei nº.5.810/94, e no art.40,§4º da Constituição do Estado;
RESOLVE:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo, considerando apto (a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
5105250/2	RITA DE CÁSSIA ARAÚJO AMADOR	ENFERMEIRA	NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE E PLANEJAMENTO – NISPLAN	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, **02.10.2014.**

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
PORTARIA Nº 726 DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do **processo de nº 2014/200039**.
CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11/11/2011 em observância aos Arts.32 e 34 da Lei nº.5.810/94, e no art.40,§4º da Constituição do Estado;
RESOLVE:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo, considerando apto (a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57191726/2	LIEGE AGRASSAR ESTÁCIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE DEMANSAS JUDICIAIS – NDJ	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, **02.10.2014.**

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 753068
Portaria n.º 284, de 01 de outubro de 2014.

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o disposto nos termos do parecer emitido pela AJUR/SESPA, fls. 18, nos autos do processo n.º 570309/2013;
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 498, de 20 de maio de 2014, publica no DOE n.º 32650, de 27 de maio de 2014, que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA;
RESOLVE:
I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 199 e seguintes da Lei n.º 5.810/94, figurando como supostamente acusado o servidor **JOSÉ AUGUSTO SILVESTRE FORMIGOSA**, ocupante do cargo de Médico Radiologista, Matrícula Funcional n.º 55587718/1, Registro Profissional CRM/PA n.º 6241, lotado na Unidade de Referência Especializada Materno Infantil e Adolescente/SESPA, pela prática em tese, de ausência injustificada do servidor ao trabalho, pelo período superior a 30 (trinta) dias, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I e VI, 178, inciso IV, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso II, todos da lei 5.810/94.
II – DESIGNAR os servidores estáveis, NORMA DE FÁTIMA ANDRADE, ocupante do cargo de Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, LUIZ ANTONIO MARQUES CABRAL, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1 e ELZA MARIA DA SILVA LIMA, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo

Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se a acusada o contraditório e a ampla defesa.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, em 01/10/2014.

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA
Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA
PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 753091
PORTARIA Nº 920 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2014/409515.

RESOLVE:
DESIGNAR a servidora **MONIQUE NERY FARIAS**, matrícula nº 57194289/1, lotada no DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de **CHEFE DE UNIDADE MISTA, DAS-3**, no período de **08.09.2014 a 07.10.2014**, em substituição a titular **MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO OLIVEIRA**, Coordenadora Estadual de Saúde da Mulher, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 922 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor **JOSE GUILHERME DE ARRUDA MOURA**, matrícula nº 119440/1, para responder pela Diretoria do Departamento de Atenção à Saúde, no período de **03/09/2014 a 05/09/2014**, em substituição a titular que neste período encontra-se ausente, participando da Reunião do CONAS em Brasília.

PORTARIA Nº 923 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 5.810/94, sobre o direito à licença do servidor para atividade política,
E CONSIDERANDO o teor do processo de nº 2014/203228.

RESOLVE:
CONCEDER, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, licença para atividade política, para exercer mandato de Vice-Prefeito no Município de Limoeiro do Ajuru, **a contar de 02/01/2013 até 31/03/2014**, ao servidor **LUCIVAL RODRIGUES DE LEO**, matrícula nº 79804/1, cargo de MEDICO, lotado na UNIDADE MISTA - OEIRAS DO PARÁ, **COM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU.**

PORTARIA Nº 924 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2014/345753.

RESOLVE:
REVOGAR, a contar de 01/09/2014, por motivo de solicitação de aposentadoria, os efeitos na Portaria Coletiva nº 110 de 16/02/2004, publicada no DOE nº 30.153 de 18/03/2004, que cedeu para a **FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**, a servidora **MARIA JOSÉ FREITAS DE LIMA**, matricula nº 5147182/1, cargo de AUXILIAR DE SAÚDE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02.09.2014.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
RESOLUÇÕES CIB

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 753117
Resolução nº 140, de 19 de setembro de 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

- Considerando a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/ expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- Considerando que o pleito de habilitação do Núcleo de Apoio a Saúde da Família do município de Ananindeua foi